



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26 /2019

(Da Dep. Camila Toscano)

AO EXPEDIENTE DE LEI
02 . 04 / 2019
PRESIDENTE

Acrescenta dispositivo ao art. 31 da Resolução n.º 1.578, de 19 de dezembro de 2012, e adota providências correlatas.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º. O art. 31, inc. VI, da Resolução n.º 1.578, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 31. (...)

VI - Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente:

(...)

m) controle, acompanhamento e monitoramento de obras públicas.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, aos 28 de março de 2019.



Camila Toscano
Deputada Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem o intuito de acrescentar no Regimento Interno desta Casa a competência da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente para monitorar e acompanhar a execução de obras públicas e a posterior manutenção.

Todos sabem da relevância que possuem os investimentos em obras públicas. Em primeiro lugar, pelos elevados valores geralmente envolvidos. Em segundo lugar, pelo impacto econômico e social que tais investimentos possuem na vida da comunidade que vai ser beneficiada pela edificação de um hospital ou de uma escola, pela construção de um açude, de uma ponte ou de uma estrada, pela implantação de um sistema de saneamento básico.

Também é notório que esses investimentos são altamente suscetíveis à ocorrência de irregularidades, exatamente em razão da magnitude das quantias despendidas e das irregularidades enfrentadas para acompanhamento de todas as etapas de execução.

Assim, é imprescindível que esta Casa acompanhe e monitore as obras e seus possíveis problemas existentes, tanto na execução quanto na manutenção, para a correção de irregularidades, cobrando aos responsáveis a tomada de medidas para sanear-las com maior celeridade possível.

Pensando nisto, apresentamos esta propositura e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 28 de março de 2019.



Camila Toscano
Deputada Estadual – PSDB